



Indicação Nº 4085/2025

SÚMULA: INDICO ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Educação para que **INFORME SE EXISTEM PROJETOS OU ESTUDOS PARA QUE POSSA SER IMPLANTADA UMA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL NA CEMEB CÂNDIDO PORTINARI, TENDO COMO OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Educação para que informe se existem projetos ou estudos para que possa ser implantada uma sala de recursos multifuncional na CEMEB Cândido Portinari, tendo como objetivo de atender alunos da Educação Especial que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente Indicação tem por finalidade promover o fortalecimento da política de educação inclusiva no âmbito municipal, por meio da implantação de uma Sala de Recursos Multifuncional, espaço pedagógico destinado ao atendimento educacional especializado de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme previsto no Decreto nº 6.571/2008 e na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

A referida sala deve ser equipada com mobiliário acessível, recursos pedagógicos, materiais didáticos e tecnológicos assistivos, adequados às necessidades dos

Indicação Nº 4085/2025 - Documento assinado digitalmente em 08/08/2025 - PROTOCOLO 14010/2025 - 08/08/2025 15:55 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7756-01B4-PFP8-UTD7



estudantes, permitindo o desenvolvimento de suas potencialidades e a garantia de uma educação equitativa e de qualidade.

Além de assegurar o direito à aprendizagem, essa iniciativa contribui para o cumprimento da Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que estabelece a inclusão como um princípio basilar do sistema educacional.

A implantação da Sala de Recursos Multifuncional representa um avanço significativo no processo de inclusão escolar, favorecendo o trabalho do professor especializado, o apoio à equipe pedagógica da escola e o protagonismo dos estudantes atendidos.

Por fim, solicito que seja realizado estudos técnicos buscando a viabilidade para que possa ser implantada uma Sala de Recursos Multifuncional com objetivo de atender aos alunos que necessitam de AEE ou informar se já existem projetos em andamento indicando prazos para sua funcionalidade, visando garantir a inclusão e assegurar melhorias no desenvolvimento individual de aprendizagem, se adequando as peculiaridades de cada aluno.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de agosto de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 4085/2025 - Documento assinado digitalmente em 08/08/2025 - 08/08/2025 15:55 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7756-01B4-PFP8-UTD7



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=775601B4PFP8UTD7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7756-01B4-PFP8-UTD7





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de agosto de 2025.

**Memorando GAEE/GEB nº 82/2025
PMI 084900/2025**

Da Secretaria Municipal de Educação

A/c

Sr. Jonatas Felipe Francisco

Resposta a Indicação nº 4085/2025

Ref: Informe se existem projetos ou estudos para que possa ser implantada uma Sala de Recursos Multifuncionais no CEMEB Cândido Portinari , tendo como objetivo de atender alunos da Educação Especial que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Prezado secretário,

A implantação de Salas de Recursos Multifuncionais -SRMs em Itapevi, assim como em outras cidades brasileiras, é um processo que ocorre por meio de programas e políticas do Governo Federal, como os do Ministério da Educação - MEC.

O objetivo dessas salas é oferecer o Atendimento Educacional Especializado - AEE para estudantes com Deficiências, Transtornos do Espectro Autista - TEA e Altas Habilidades/Superdotação matriculados no ensino regular. As SRMs são equipadas com materiais didáticos, recursos pedagógicos e tecnologia assistiva, e contam com professores especializados para complementar ou suplementar o aprendizado desses estudantes, sem substituir o ensino regular.

Atualmente, o Município de Itapevi conta com 20 Polos de SRM.

O CEMEB Cândido Portinari , faz parte do atendimento no AEE do Polo CEMEB José dos Santos Novaes.

Fonte: Gerência de Atendimento Educacional Especializado

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação



Assinaturas do documento



"Resposta CEMEB Cândido Portinari"

Código para verificação: **D73Z2PME**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 19/08/2025 às 11:08:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084900/2025** e o código **D73Z2PME** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de agosto de 2025.

Ofício S.G. N° 3870/2025.

Assunto: Resposta da indicação 4085/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3870 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **JCW3PKGR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 21/08/2025 às 15:31:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084900/2025** e o código **JCW3PKGR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.